



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 07/2001/CONEP

**Aprova alteração da Resolução
nº 18/86/CONEP.**

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as exigências do CNPq com relação à concessão de bolsas;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação de critérios para concessão das bolsas PIBIC e COPEs;

CONSIDERANDO a solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

CONSIDERANDO parecer do Relator Cons^o Antonio Ponciano Bezerra ao analisar o processo nº 1156/01-36;

CONSIDERANDO ainda, decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Artigo 5º da Resolução nº 18/86/CONEP, que passa a ser o seguinte:

“Art.5º O Programa terá apoio numa Comissão de Pesquisa, formada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa como Presidente, pelo Coordenador de Pesquisa como seu Vice-Presidente, e por pesquisadores representantes das diferentes áreas de conhecimento, indicados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e nomeado pelo Magnífico Reitor da UFS.

§ 1º O mandato de cada membro será de dois anos, podendo ser renovado por igual período ou, justificadamente, quantas vezes forem necessárias.

§ 2º A Comissão de Pesquisa será a mesma que a Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

§ 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente uma vez por bimestre e, extraordinariamente, quando necessário.

§ 4º Perderá o mandato o representante que deixar de comparecer, anualmente, a mais de quatro reuniões, consecutivas ou não.”

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2001.


REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE em exercício